MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações
Subsecretaria de Tecnologia da Informação
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação
Divisão de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – 2026

ASSUNTO: 2ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Segurança da Informação – 2026;

LOCAL: Reunião Online – Plataforma Teams;

DATA: 25/06/2026;

HORÁRIO 15h30;

A reunião ordinária foi convocada por meio do Ofício-Circular nº 565/2026/MCOM (13386604/Processo nº. 53115.016204/2023-36).

MEMBROS DO SUBCOMITÊ PRESENTES:

SECRETARIA EXECUTIVA

Titular: Thiago Cosmo Lucena

Assessor da Secretaria Executiva

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Titular: Jose Mauricio Ures

Analista de Infraestrutura

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Suplente: Thiago Rizza Silva

Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Titular: Gustavo Henrique de Souto Silva

Subsecretário de Tecnologia da Informação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Titular: Tomé Luiz da Silva Couto

Coordenador-Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Sem representantes

DEMAIS CONVIDADOS:

Cícero Adriano Farias Santana Alves – COINS/CGTI;

Fábio Pontes de Souza – DIGTI/CGTI;

Mauricio Fúculo Porciúncula - DIGTI/CGTI;

Stefany Caroline de Mattos Santos - DIGTI/CGTI;

Marcelo Milanezi Machado - DIGTI/CGTI;

Vitor Machel Santos Severino - DIGTI/CGTI;

Arnaldo Lopes dos Santos - DIGTI/CGTI;

Luisa André de Souza – STI;

Leandro da Silva Goulart Rodrigues – COGTI/CGTI;

Leandro Bolzan Béria – COSEG/CGTI;

Carla Rondelli da Costa Monteiro – COGED/CGGI;

PAUTA:

1. Apresentação do monitoramento do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI;

2. Apresentação do cronograma de revisão do arcabouço normativo de TIC;

3. Deliberação da revisão da Norma Complementar para a Cópia de Segurança e a Restauração de Dados (SEI nº 13371532 e Nota Técnica SEI nº 13371609);

4. Deliberação da revisão da Norma Complementar para o Gerenciamento de Vulnerabilidades (SEI nº 13371838 e Nota Técnica SEI nº 13371915);

5. Deliberação da revisão da Norma Complementar para a Gestão de Riscos de Segurança da Informação (SEI nº 13372706 e Nota Técnica SEI nº 13372778).

ABERTURA

Satisfazendo o quórum mínimo de representatividade previsto na Portaria nº. 20.054/MCOM, de 10 de outubro de 2025, que institui o Subcomitê de Segurança do Ministério das Comunicações (SINF), às quinze horas e trinta minutos do vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, o Sr. Fábio Pontes, Chefe de Divisão Gestão e Governança de TI (DIGTI), iniciou a 2ª reunião ordinária de 2026 saudando a todos os membros presentes, apresentou a pauta da reunião, informações gerais do subcomitê e a composição do SINF. O Sr. Gustavo Souto, presidente do subcomitê, saudou a todos e desejou boas-vindas a Sra. Stefany Santos, alocada na DIGTI, que se apresentou brevemente.

ITEM 1: APRESENTAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - PPSI:

O Sr. Fábio Pontes iniciou a pauta apresentando o panorama do Monitoramento do Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, que passou por recentes alterações promovidas pela SGD, tanto na forma de execução do monitoramento quanto na quantidade de medidas e ações a serem monitoradas. Explicou que o PPSI está estruturado em três eixos principais, cada um composto por um conjunto específico de medidas a serem implementadas, o eixo Base, de caráter mais estruturante, que contempla a definição de papéis e criação de normativos; o eixo de Segurança da Informação, que concentra o maior número de medidas; e o eixo de Privacidade, voltado às ações relacionadas à LGPD.

Detalhou os indicadores de maturidade do MCom no PPSI, que são medidos conforme o grau de implementação das medidas. Destacou que, desde o início do programa, o MCom tem obtido resultados de destaque, mantendo-se em posição favorável em relação aos demais órgãos avaliados. O Sr. Gustavo Souto informou que o controle das medidas do PPSI deixou de ser realizado por meio de planilhas e passou a ser efetuado em um sistema específico, facilitando comparativos e decisões, como investimentos em capacitação, ferramentas e ações de segurança.

O Sr. Fábio Pontes acrescentou que não é necessário que todos os eixos alcancem 100% de implementação, pois há medidas que não se aplicam ao MCom e cada órgão possui suas especificidades.

O Sr. Gustavo Souto ressaltou o desafio de conciliar a publicidade do serviço público com a anonimização de dados exigida pela LGPD, destacando que nem todas as medidas se aplicam ao órgão e que o PPSI é baseado em níveis de maturidade.

ITEM 2: APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REVISÃO DO ARCABOUÇO NORMATIVO DE TIC:

Na sequência, o Sr. Fábio Pontes apresentou o Cronograma aprovado para a Revisão do Arcabouço Normativo de TIC, com vigência no período de dezembro de 2025 a janeiro de 2027. Informou que o cronograma contempla a atualização de 16 normativos, dos quais já foram concluídas as revisões referentes ao Controle de Acesso Lógico, Uso Seguro de Serviço de Acesso à Internet (Certificado Digital), Computação em Nuvem e Inventário e Mapeamento de Ativos. Os normativos de Cópia de Segurança e Restauração de Dados, Gerenciamento de Vulnerabilidades e Gestão de Riscos de Segurança da Informação, foram revisados em conjunto com as coordenações da COINS e COSEG e constam na pauta para deliberação deste subcomitê. Destacou que está prevista a criação de três novos normativos, relacionados à Absorção de Soluções Externas à CGTI, ao Desenvolvimento Seguro de Softwares e ao Uso Seguro de Inteligência Artificial, este último considerado prioritário em razão de sua urgência, que já conta com a criação de um grupo de trabalho para apoiar a elaboração desse normativo. Ressaltou, ainda, que existem diversas preocupações relacionadas ao uso da inteligência artificial, especialmente no que se refere aos aspectos de segurança da informação.

O Sr. Gustavo Souto complementou destacando a importância da atualização dos normativos, de modo a acompanhar as mudanças tecnológicas e garantir que as diretrizes institucionais permaneçam adequadas e atualizadas.

O Sr. Fabio Pontes informou haver expectativa de realização de mais 2 reuniões do subcomitê do SINF ainda neste ano.

ITEM 3: DELIBERAÇÃO DA REVISÃO DA NORMA COMPLEMENTAR PARA CÓPIA DE SEGURANÇA E A RESTAURAÇÃO DE DADOS:

Na sequência, o Sr. Fábio Pontes deu início à deliberação da revisão da Norma Complementar para Cópia de Segurança e a Restauração de Dados, informando que a minuta revisada havia sido previamente disponibilizada aos membros para apreciação. Ressaltou que a norma já existia e havia sido aprovada anteriormente pelo subcomitê, sendo a presente revisão motivada pela necessidade de modernização normativa que fortalece a proteção das informações, garante conformidade legal e amplia a resiliência do MCom. Em seguida, apresentou, de forma resumida, as principais incorporadas ao normativo:

- Proteção e Resiliência: proteção contra perda de dados e indisponibilidade de serviços.
- Proteção Contra Ransonware: backups imutáveis, offline ou segregados para ativos críticos.
- Conformidade e Privacidade: adequação à LGPD e proteção de dados pessoais.
- Testes de Recuperação: validação periódica da capacidade de recuperação.
- Governança e Integração: integração com Gestão de Riscos, Continuidade e demais normas da POSIN.

Após esclarecimentos e ausência de objeções dos membros, a revisão da norma foi aprovada pelo subcomitê.

ITEM 4: DELIBERAÇÃO DA REVISÃO DA NORMA COMPLEMENTAR PARA GERENCIAMENTO DE VUNERABILIDADES:

Seguindo com as deliberações, o Sr. Fábio Pontes iniciou à deliberação da revisão da Norma Complementar para Gerenciamento de Vulnerabilidades, cuja minuta revisada também havia sido previamente disponibilizada aos membros para apreciação. A revisão incorporou requisitos relacionados a LGPD, gestão de riscos e foram acrescidas métricas de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo do processo. Em seguida, apresentou as principais alterações promovidas no normativo, destacando:

- Gestão Baseada em Risco: priorização conforme criticidade, impacto e probabilidade de exploração.
- Identificação e Tratamento Contínuos: monitoramento contínuo e resposta tempestiva às vulnerabilidades críticas.
- Integração Institucional: integração em Gestão de Riscos, LGPD, Inventário de Ativos e demais normas da POSIN.
- Governança e Melhoria Contínua: métricas, monitoramento e aperfeiçoamento permanente do processo.

O Sr. Leandro Bolzan esclareceu que as revisões dos normativos foram alinhadas com a Política interna de Segurança da Informação, observando requisitos da LGPD e buscando incorporar alguns aspectos relacionados ao uso inteligência artificial. Informou que foram usados como referência normativos do MGI que são pioneiros na questão da IA.

O Sr. Gustavo Souto contextualizou os desafios envolvidos na busca pelo equilíbrio entre a flexibilidade operacional necessária às atividades institucionais e a adequada mitigação dos riscos associados à segurança da informação.

Após esclarecimentos e ausência de objeções dos membros, a revisão da norma foi aprovada pelo subcomitê.

ITEM 5: DELIBERAÇÃO DA REVISÃO DA NORMA COMPLEMENTAR PARA A GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:

Na sequência, o Sr. Fábio Pontes deu início ao último item da pauta, referente à deliberação da revisão da Norma Complementar para a Gestão de Riscos de Segurança da Informação, que também se trata de uma norma já existente, submetida a processo de revisão com o objetivo de aprimorar seu alinhamento às necessidades institucionais e às melhores práticas de governança e gestão de riscos. A minuta revisada, previamente disponibilizada aos membros para análise, buscou atender, entre outros, os seguintes aspectos:

- Alinhamento Institucional: integração à Política de Gestão de Riscos e às demais normas da POSIN.
- Gestão Baseada em Riscos: identificação, avaliação e priorização dos riscos conforme impacto, probabilidade e criticidade.
- Tratamento e Monitoramento Contínuos: estratégias para tratar os riscos e acompanhamento permanente dos resultados e dos controles.

- Governança e Tomada de Decisão: relatórios, indicadores e informações confiáveis para apoiar decisões em todos os níveis.

Foi destacado que o tema relacionado à Governança e Tomada de Decisão apresenta elevada aderência às diretrizes do PPSI. O Sr. Gustavo Souto complementou explicou esclarecendo que observa uma tendência de convergência entre a gestão de riscos corporativos e a gestão específica de riscos de segurança da informação. Destacou que o MGI e o Gabinete de Segurança Institucional têm buscado o envolvimento da Alta Administração nesses processos, fortalecendo a ideia de que riscos tecnológicos são também riscos do negócio. Ressaltou, ainda, que esse movimento de integração tende a se intensificar ao longo do tempo, embora ainda se encontre em processo de consolidação.

Após esclarecimentos e ausência de objeções dos membros, a revisão da norma foi aprovada pelo subcomitê.

ENCERRAMENTO

Iniciando os ritos finais da reunião, o Sr. Fábio Pontes trouxe uma pauta extra relacionada a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR). Esclareceu que instituição da ETIR decorre de diretrizes estabelecidas em instrução normativa do Gabinete de Segurança da Informação (GSI), a qual elenca os componentes necessários para sua instituição. Acrescentou que, com a publicação da Portaria MCom nº 20.054/2025, que institui colegiados no âmbito do Ministério, como o CGSP, o SINF e o SGD, a ETIR também foi incluída. A ETIR possui questões pontuais, como, por exemplo não possuir um presidente, mas sim um agente responsável. Além disso, não possui caráter temporário, apresenta flexibilidade administrativa e aderência às diretrizes do GSI. Em função dessas questões está sendo estudada a possibilidade de instituir o Documento de Constituição da ETIR em instrumentos normativo próprio, concentrando os aspectos operacionais, organizacionais e de funcionamento, além de promover os ajustes na Portaria MCom nº 20.054/2025, mantendo apenas a referência da ETIR como estrutura técnica de apoio à governança de segurança da informação, conforme o modelo adotado em outros ministérios.

Em seguida, o Sr. Gustavo Souto informou estar ciente da situação e que também concorda. Esclareceu que a Portaria MCom n° 20.054/2025 encontra-se sob análise jurídica da CONJUR e que, por prudência recomendável aguardar o respectivo parecer. Informou ainda que, após a conclusão da análise, será avaliada a conveniência de implementação imediata das adequações relacionadas à ETIR ou, caso sejam identificadas novas alterações normativas, a possibilidade de seu adiamento.

A Sra. Luisa André, assessora técnica do Sr. Gustavo Souto, complementou informando que foi analisada a possibilidade de aproveitar as alterações atualmente em andamento. Contudo, considerando que o processo já se encontra em estágio avançado de apreciação pela CONJUR, entendeu-se que a medida mais prudente é aguardar o retorno da análise. Ressaltou que se trata de uma alteração ousada e que o tema deverá ser tratado de forma compatível com as disposições da referida portaria, com as resoluções específicas do GSI da Presidência e com a necessidade de garantir flexibilidade operacional para a ETIR.

O Sr. Gustavo Souto aproveitou para informar que serão iniciadas algumas iniciativas que estão previstas referente ao Normativo de IA, como: Fomentar a Governança e Utilização Prática. Informou que será realizada uma reunião de alinhamento com o objetivo de discutir aspectos que poderão ser levados em consideração na elaboração do normativo, incluindo experiências e boas práticas adotadas por outros órgãos públicos. Por fim, relembrou que a minuta da criação do Grupo de Trabalho sobre Inteligência Artificial (GT-IA) também está sob análise jurídica da CONJUR.

O Sr. Fábio Pontes informou que mais informações sobre o comitê estão disponíveis no site do ministério através do site de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Sem mais considerações, discussões ou deliberações pelos membros do Subcomitê, o Sr. Fábio Pontes, Chefe de Divisão de Gestão e Governança de TI, agradeceu aos membros presentes, encerrando a 2ª Reunião Ordinária do Subcomitê de Segurança da Informação de 2026 às 16:13h, informando que a apresentação realizada estará disponibilizada no Processo n°. 53115.016204/2023-36 e que a Ata será enviada para revisão dos membros e respectiva assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rizza Silva**, **Coordenador de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão**, em 15/07/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cosmo Lucena**, **Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva substituto**, em 15/07/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Tomé Luiz da Silva Couto**, **Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 16/07/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Jose Mauricio Ures**, **Analista de Infraestrutura**, em 20/07/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Souto Silva**, **Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 20/07/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **13416120** e o código CRC **A9E5F3AC**.

Referência: Processo nº 53115.016204/2023-36 Documento nº 13416120